

SCGQ

Sistema de Controle de Gratificação por Qualificação

MÓDULO SERVIDORES

PASSO A PASSO: UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE

DE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO - SCGQ





GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO CGC ANM Agência Nacional de Mineração



APRESENTAÇÃO

- O Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação SCGQ é o meio pelo qual o servidor da Agência Nacional de Mineração (ANM) irá se inscrever e participar dos processos de concorrência à concessão da Gratificação da Qualificação (GQ) que ocorrem no primeiro e segundo semestres de cada ano.
- As regras do SCGQ atendem ao disposto no Decreto 7.922/2013 e Portaria DNPM nº 80/2018 (em vigência) e seu andamento é dependente do cronograma formulado semestralmente.
- Participam conjuntamente das avaliações das inscrições e posteriores recursos: a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP), o Comitê Gestão do Conhecimento (CGC) e a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).
- Este sistema pode ser acessado por qualquer servidor da ANM, porém, os membros das equipes da CODEP, do CGC e da SGP terão credenciais como **AVALIADORES**, concedidas pela Gerência de Tecnologia, Gestão e Suporte à Informação – GTGS Desenvolvimento.
- Neste módulo você, enquanto Servidor, encontrará os seguintes procedimentos e orientações: como entrar no SCGQ e como realizar seu cadastro.



GQ: Gratificação por Qualificação



VISÃO GERAL DA CONCORRÊNCIA DE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- 1. Divulgação de edital da concorrência, constando cronograma e número de vagas;
- 2. Atualização do cadastro pelo servidor do Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação SCGQ;
- 3. Análise dos dados cadastrais pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas CODEP e Comitê de Gestão do Conhecimento CGC para geração da Homologação Parcial;
- Publicação do resultado parcial;
- 5. Abertura do prazo para impetrar recursos de 1º instância, caso o servidor julgue necessário;
- 6. Análise dos recursos de 1ª instância pela CODEP e CGC;
- 7. Abertura de prazo para impetrar recursos de 2ª instância, caso o servidor julgue necessário;
- 8. Análise de recurso de 2ª instância pela Superintendência de Gestão de Pessoas SGP;
- 9. Publicação do resultado final.



GQ: Gratificação por Qualificação



SERVIDORES REQUISITADOS, MOVIMENTADOS E CEDIDOS

Podem concorrer ao processo seletivo referente à Gratificação de Qualificação apenas os servidores efetivos da ANM, que atenderem os requisitos prescritos no art. 10 da Portaria nº 80/2018 (https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/gratificacao-de-qualificacao-1/Portaria80GQPortariaSEIGQn8020181.pdf)

Em conformidade com a Nota Técnica SEI n° 6682/2019/ME, da Coordenação-Geral de Gestão de Cargos e Carreiras/Ministério da Economia, fica assegurado ao servidor REQUISITADO/MOVIMENTADO todos os direitos e vantagens a que faça jus na ANM. Desta forma, servidores nessa condição podem concorrer à GQ.

Considera-se servidor REQUISITADO/MOVIMENTADO, para fins de concorrência à GQ, aquele que é ocupante de cargo da carreira da ANM e exerce suas atividades em outro órgão/instituição por força de requisição ou da Portaria 282/2020.

O servidor CEDIDO não tem o direito à concorrência.

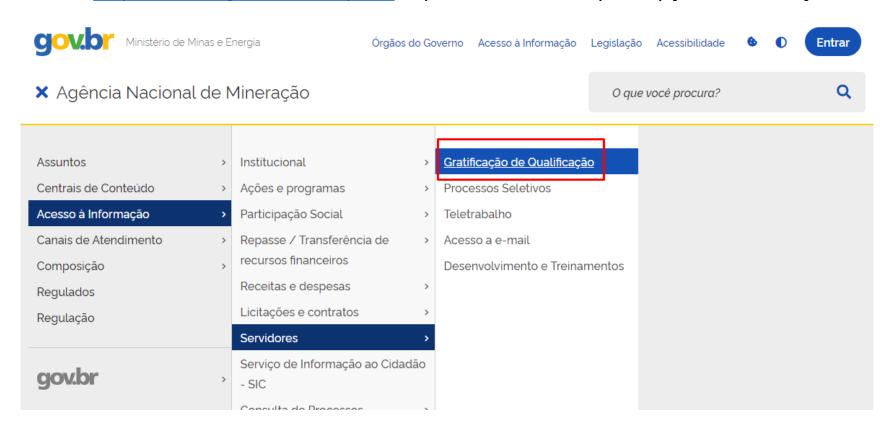
Os institutos da requisição e cessão são diferentes e suas regras e procedimentos estão prescritos na Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, do Ministério da Economia.





COMO ACESSAR O SCGQ PELA INTERNET

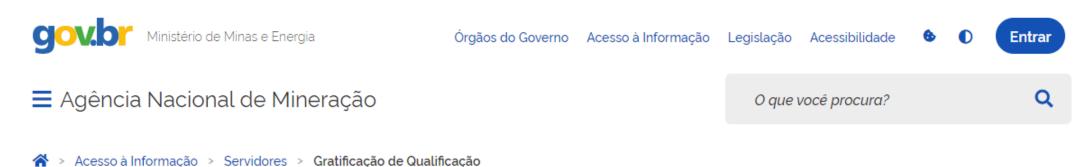
Acesse o site da ANM em https://www.gov.br/anm/pt-br e procure no menu pela opção "Gratificação de Qualificação"





GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Agência Mineração





Gratificação do Servidor

- Clique aqui para acessar o Sistema de Controle de Gratificação de Qualificação
- Portaria/DNPM nº 80/2018 Estabelece os critérios e procedimentos específicos para a concessão da Gratificação de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo nas carreiras do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.
- Perguntas e Respostas.



GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR ANM Agência Nacional de Mineração



Inserir seu usuário e senha no local indicado pelo quadro em vermelho:

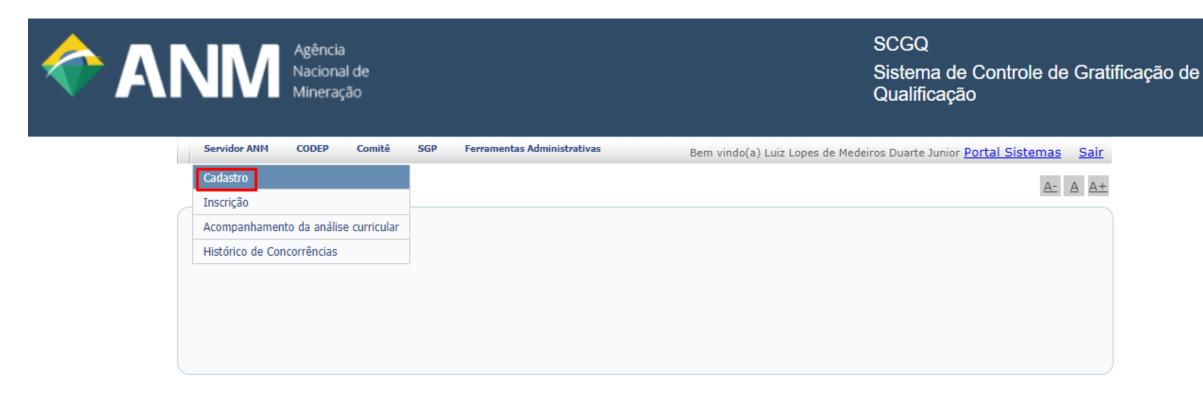
Serviços e sistemas migrados para o GOV.BR:		Serviços e sistemas ainda não migrados para o GOV.BR: (com autenticação própria):		
Acesso para Protocolo Digital, SIGBM ou RAL		Usuário, CPF ou CNPJ: Senha:	luiz.duarte	Alterar Senha Recuperar Senha
Entrar com gov.br	j gov.br		Entrar	



GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Agência Mineração



É obrigação do servidor revisar seu cadastro e atualizá-lo semestralmente. Ciente desta necessidade, ao não executar estas tarefas, o servidor assume a responsabilidade sobre eventuais problemas que venham a ocorrer. No menu Servidor ANM, clique em Cadastro:





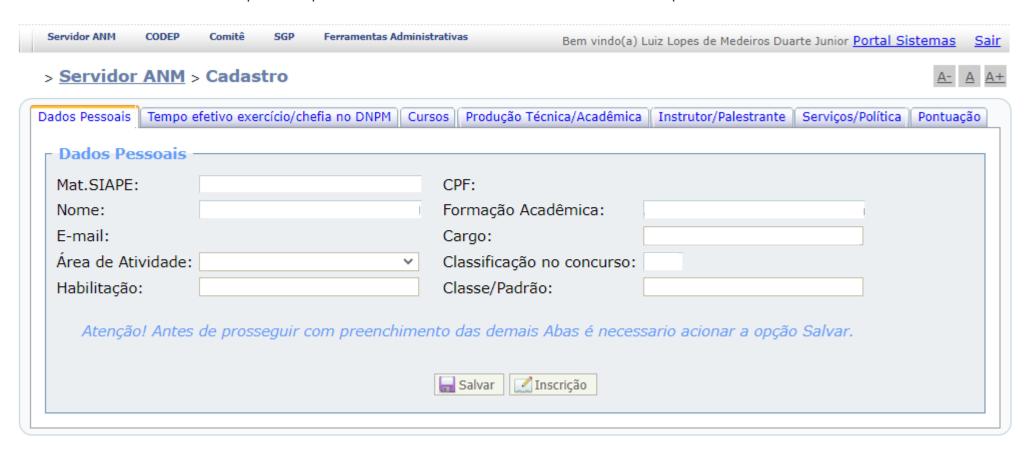
GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Agência Asignal de Mineração



DADOS PESSOAIS

Preencha/atualize seus Dados Pessoais.

Os itens invalidados no certame subsequente, após as fases de recursos, deverão ser excluídos pelo servidor.



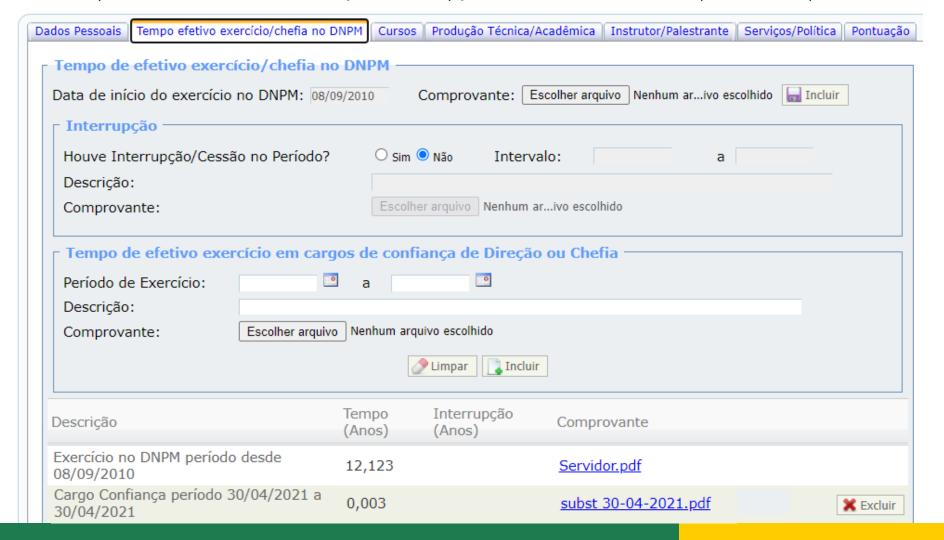


GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR AN AN Ascional de Minoração



TEMPO DE EXERCÍCIO / CARGOS EM COMISSÃO

Preencha/atualize seus Tempo de Exercício, Chefia, Substituições e Interrupções (se houver) e insira os comprovantes em pdf.







ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

Se você ocupava um cargo em comissão e foi exonerado, mas a data final do registro está em branco conforme a tela abaixo:

Cargo Confiança período 20/06/2022 a 0,370

PORTARIA+NOMEAÇÃO+SETCAQS+L... X Excluir



- b) O item deve ser excluído:
- c) Insira um novo item referente ao mesmo cargo registrando data inicial e final e anexando um só arquivo que contenha documento de nomeação e exoneração do cargo. Os itens que não forem atualizados conforme esta orientação serão invalidados.

Se você ocupou recentemente um cargo em comissão e ainda está em exercício:

- a) O cargo deve ser inserido com a data final em branco;
- b) O documento de comprovação deve conter a portaria de nomeação.



GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Agência Minoração



COMO JUNTAR VÁRIOS ARQUIVOS PDF

- Acesse o site https://pdfjoiner.com/pt/
- Escolha os arquivos PDF do seu computador ou arraste-os até à área indicada e aguarde até que os processos de upload e conversão estejam completos.



3. Quando estiver pronto para prosseguir, clique no botão UNIR arquivos e realize o download.





FORMULÁRIOS DE SUBSTITUIÇÃO

Se você é substituto eventual, nomeado por portaria:

- a) Para os encargos de substituição de chefia, somente são considerados os períodos de efetiva substituição.
- b) Realize a inclusão de todos os formulários de substituição, separadamente com suas respectivas datas de início e término.
- c) Cada período de substituição é um item a ser acrescentado, com a inserção do respectivo formulário.
- d) O documento de comprovação que contenha somente a portaria de nomeação de substituto eventual não será objeto de validação, exceto quando a portaria contenha período de início e fim da substituição expressamente determinado.





CURSOS

Preencha/atualize as informações sobre Pós Graduação, Mestrado e Doutorado e insira os comprovantes em pdf.





GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR ANM Agência de Mineração



PRODUÇÃO TÉCNICA/ACADÊMICA

Preencha/atualize as informações referentes à produção técnica ou acadêmica e insira os comprovantes em pdf.

> Servidor ANM > Cadastro Dados Pessoais Tempo efetivo exercício/chefia no DNPM Cursos Produção Técnica/Acadêmica | Instrutor/Palestrante | Serviços/Política | Pontuação Tipo: < Selecione > < Selecione > Título: Nome do Evento: Artigo Internacional/capítulo de livro Artigo Nacional Local: Trabalho completo/ resumo/ pôster publicado em Congresso/Simpósio e outros eventos técnicos. Trabalho em revista especializada Editora / Periódico: Publicação Técnica Extraordinária Publicação: Mês < Selecione > Ano: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Comprovante: Formato pdf Apenas arquivos < 3 mb Incluir

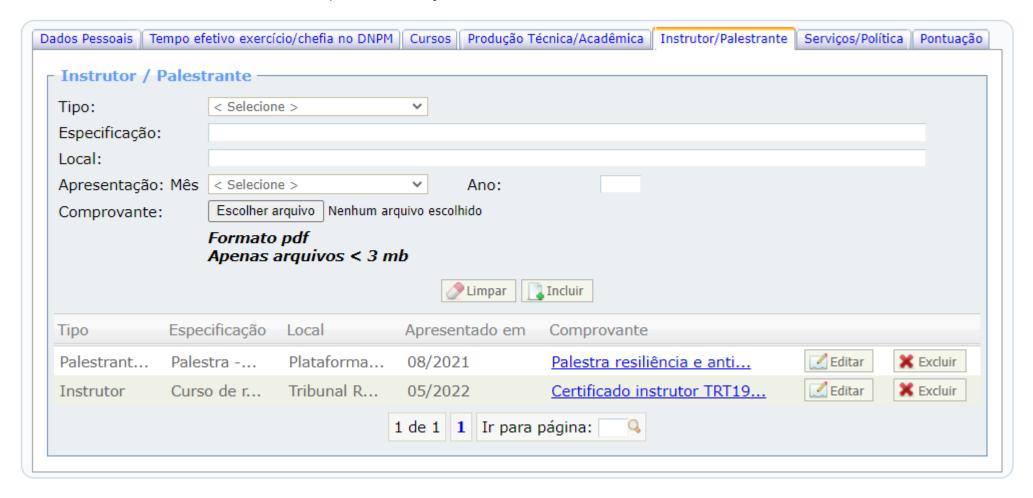


GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Agência Asignal de Mineração



INSTRUTOR/PALESTRANTE

Nesta tela, preencha/atualize as informações sobre atuação como instrutor ou palestrante. Para maiores informações sobre as informações permitidas, veja a Portaria/DNPM nº 80/2018.

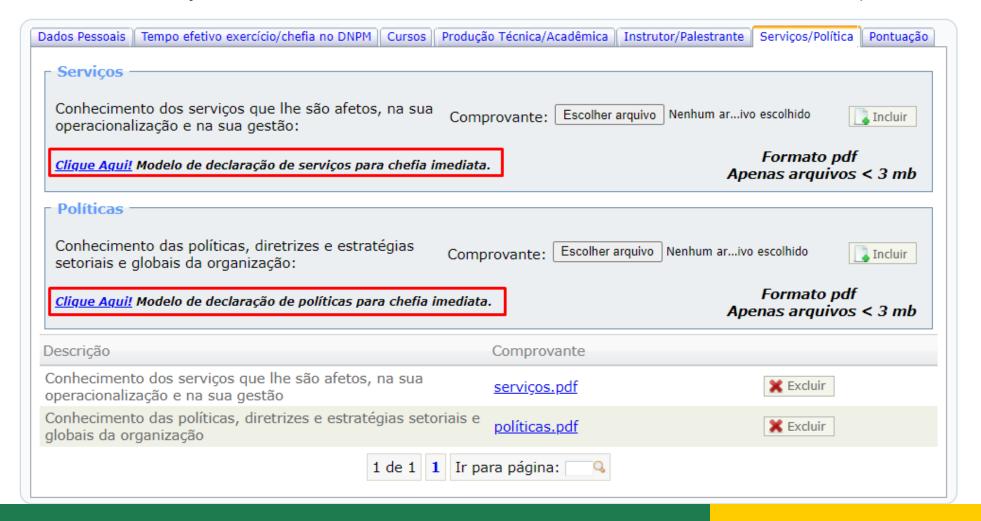






DECLARAÇÕES

Preencha/atualize as declarações sobre conhecimento dos serviços e políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da ANM. Para os candidatos que já participaram do certame anterior e já inseriram estes documentos, não será necessária nova inserção. Os modelos estão disponíveis no sistema para download.



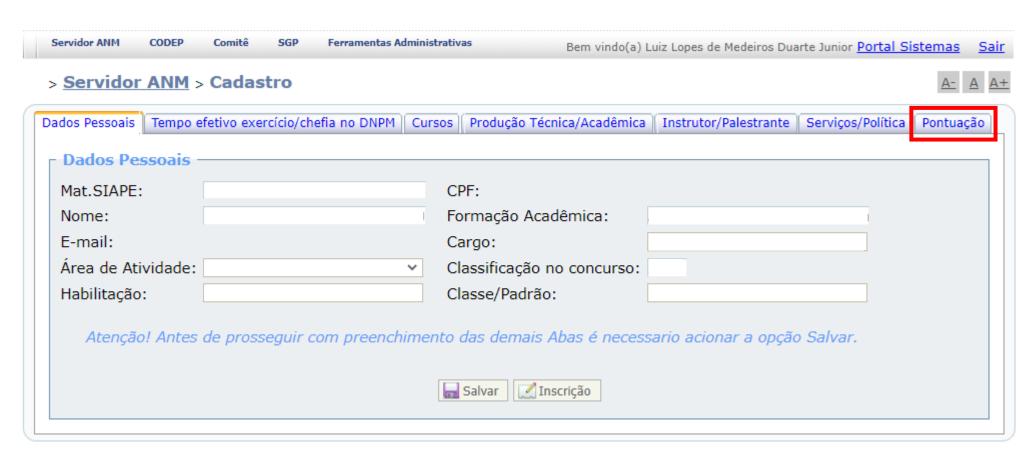


GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Agência Asignal de Mineração



PONTUAÇÃO

Perceba que a aba "Pontuação" só ficará disponível após a efetivação da inscrição no certame.





GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Agência Minoração



INSCRIÇÃO

A inscrição no certame é automática no dia de fechamento das inscrições, mas também poderão ser feitas pelo servidor clicando na aba "Servidor ANM – Inscrição" até o último dia do período de inscrição, divulgado no cronograma na intranet/internet.





GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Nacional de Mineração



HISTÓRICO DE CONCORRÊNCIAS

Nessa opção, o servidor poderá consultar o histórico de concorrências anteriores.



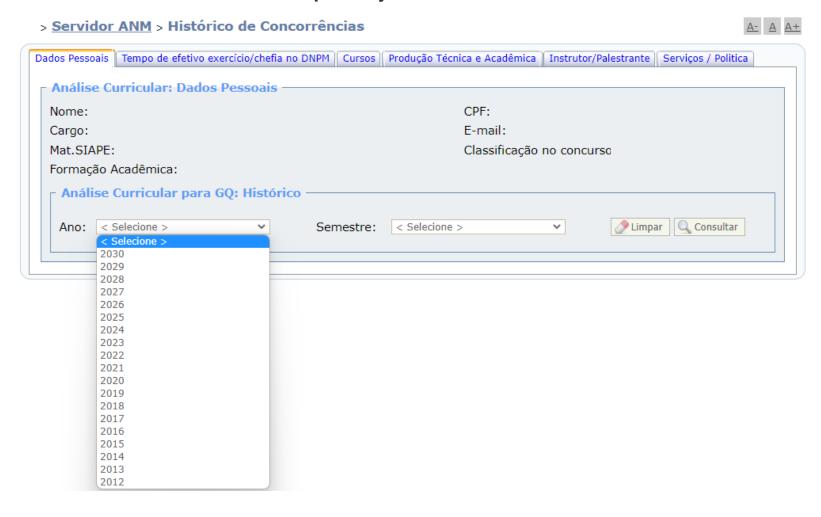


GQ: Gratificação por Qualificação – MÓDULO SERVIDOR 🛷 ANM Agência Minoração



HISTÓRICO DE CONCORRÊNCIAS

Basta selecionar o ano e o semestre da concorrência que deseja consultar.







INFORMAÇÕES

As dúvidas relativas ao uso e funcionalidades do sistema SCGQ poderão ser dirimidas por meio de consulta à Portaria DNPM nº 80/2018, em vigor, disponível no Portal da Gratificação de Qualificação na Internet ou clicando <u>aqui</u>.

Em caso de problemas com o sistema, a comunicação com a CODEP/SGP e CGC deverá ser realizada pelo e-mail L.SCGQ@anm.gov.br, de forma que o servidor não seja prejudicado, não havendo necessidade de abrir processo SEI para reportar os problemas que possam ocorrer.

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP

Comitê de Gestão do Conhecimento – CGC

L.SCGQ@anm.gov.br